



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



PROGRAMA TECNOVA III CE – FUNCAP/FINEP

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

ADENDO Nº 01/2023

O Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, Prof. Raimundo Nogueira da Costa Filho, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve excluir o inciso III do item 02 da chamada pública, que diz:

III. Sejam localizadas no território do estado do Ceará.

Passando a vigorar da seguinte maneira:

2) CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Como agências/escritórios/instituições de internacionalização de startups/empresas a serem credenciadas, são elegíveis entidades brasileiras que:

- I. Tenham objeto social definido no Contrato ou Estatuto Social compatível com as atividades a serem desenvolvidas em uma internacionalização de empresas;
- II. Demonstrem ter prestado serviços de internacionalização de negócios para, no mínimo, 10 (dez) empresas distintas até o momento de resposta ao presente chamamento.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes na chamada pública.

Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
Presidente da Funcap